



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
CGC – 87.691.507/0001-17

EXTRATO DA PORTARIA nº 031 de 11 de janeiro de 2022

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, para apurar e identificar responsabilidades conforme relatório da atual Comissão de Estágios que encontrou materiais dos servidores em estágios ou que já terminaram os estágios, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nºs 066/2021 e 143/2021.

PRAZO: 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 11 de janeiro de 2022.


VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se


LUIS CARLOS MOTTA SCHMITT
Secretário de Governo